



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
www.paragominas.pa.gov.br



DECRETO N.º 010/2015

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 145/97 de 23/04/97.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o empenho no valor de **R\$- 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais)** em nome do funcionário Sr. **RAPHAEL SAMPAIO VALE** - Secretário Municipal de Assistência Social, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas miúdas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

0701 - 08.122.0040 2.018 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais)


3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiro. Pessoa Física R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Referente ao mês de janeiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2016.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal


Cláudia Carvaim de S. Aires
Coordenadora de Contabilidade
Sec. de Administração e Finanças
Prefeitura Muz. de Paragominas